

Os professores presentes na reunião sindical, promovida pela SPGL, no dia 01 de Março de 2011, na Escola Básica 2-3 José Afonso de Alhos Vedros, considerando que:

1. O Ministério da Educação vem agravando sistematicamente as suas condições de trabalho reduzindo cada vez mais o tempo destinado ao trabalho individual.
2. Muito desse tempo depois é compensado em casa retirando tempo à família e gastando recursos próprios do professor
3. Essa dedicação e entrega não são valorizadas pelo Ministério da Educação, antes pelo contrário, as medidas já tomadas com o Decreto-Lei 18/2001 de 02 de Fevereiro, bem com as preconizadas em propostas de documentos a aprovar, com o mínimo de consulta às estruturas representativas dos professores, só agravam a falta de condições de trabalho e aumentam a carga burocrática no trabalho dos professores.

PROPÕEM E RECOMENDAM à Direcção da SPGL que:

Faça aprovar nas estruturas sindicais competentes e inclua nas iniciativas de luta dos professores que se avizinham a seguinte forma de luta:

A permanência de 35 horas semanais efectivas nos estabelecimentos de ensino por um período de duas semanas.

Visa esta forma de luta o não desenvolvimento de qualquer trabalho inerente à função docente em casa, passando esse trabalho a ser todo realizado na escola.

Visa também esta forma de luta demonstrar, também, ao Ministério de Educação que as infra-estruturas e recursos das escolas não são adequados nem estão dimensionados para comportar todos os professores ao mesmo tempo nos estabelecimentos de ensino.

Alhos Vedros 01-03-2011